



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 002/97  
de 31 de janeiro de 1997

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº  
1.547, de 28 de abril de 1992 e dá  
outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1817  
DE 31 DE JANEIRO DE 1997

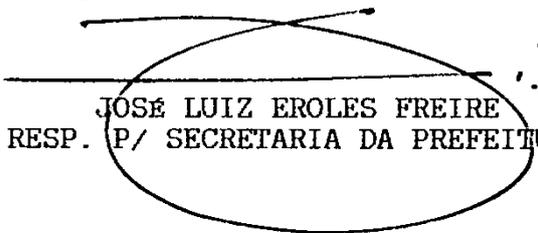
Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a partir  
de 1º de fevereiro de 1997, a Lei Municipal nº  
1.547, de 28 de abril de 1992.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 31 DE JANEIRO DE 1997

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado  
na Portaria Municipal na mesma data.

  
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
RESP. P/ SECRETARIA DA PREFEITURA